

Ata – Conselho Fiscal (08 de Junho de 2019)

Ao oitavo dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, decorreu, no exterior do Caleidoscópio da Universidade de Lisboa, em Lisboa, uma reunião ordinária Conselho Fiscal da SDUL - Associação de Debate Universitário-, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um: Planeamento para o mandato 2019/2020
- Ponto dois: Plano de actividade e Relatório de Contas do mandato 2018/2019
- Ponto três: Plano de actividades e Orçamento do mandato 2019/2020
- Ponto quatro: Regimento Interno do Conselho Fiscal
- Ponto cinco: Competências do Conselho Fiscal
- Ponto seis: Outros assuntos

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, José Sardinha, estando presentes presencialmente Leonor Dargent e Fernando Ruivo, o primeiro e segundo vogal do Conselho Fiscal respectivamente.

Momentos antes de dar início à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal deu as suas felicitações a todos os seus membros eleitos, desejando um bom mandato a todos os seus membros. Passando as formalidades, as felicitações e as perspectivas para o futuro, o Presidente do Conselho Fiscal, doravante a ser referido como PdCF, deu início à reunião abordando então o primeiro ponto da reunião.

Ponto um: Planeamento para o mandato 2019/2020

O PdCF deu a entender que querará formar várias reuniões ao longo do presente mandato, além das que são estatutariamente exigidas a se realizar, de três em três meses. Como forma de garantir o melhor funcionamento do Conselho Fiscal nas suas tarefas de supervisão e fiscalização perante a presente Direcção empossada, o PdCF propôs a marcação de reuniões mensais.

Não havendo qualquer objecção perante os restantes membros do CF, foi concordado, até ao momento e sujeite a eventuais alterações as seguintes datas para reuniões, tanto presenciais, como por vias digitais (conversas de Skype, Discord, ou outro meio de comunicação) as seguintes datas:

- 20 de Junho – Discussão do Plano de actividades e orçamento do mando 2019/2020 e do relatório de contas do mandato 2018/2019;
- 27 de Julho
- 31 de Agosto – Plano de recrutamento e organização do III Open do Tejo;
- 21 de Setembro – Novidades ao III Open do Tejo e performance do Recrutamento;
- 19 Outubro – Apreciação do III Open do Tejo

Além das presentes datas, o PdCF propôs perante aos seus membros a estratégia de solicitar junto da Direcção, com um mês de antecedência, toda a documentação que seja considerada de relevante quanto à organização de grandes eventos (Opens, Torneios Internos, Formações a Escolas Secundárias, etc). Foi concordado entre o CF, como critério de selecção de informação

pertinente toda aquela que a Direcção julgue ser importante e, que em caso de dúvida quanto à sua relevância, a mesma também deve ser enviada. É preferível ter informação em excesso, do que escassez da mesma, de forma a dar assegurar enquanto observador a boa realização do evento

Caso haja alterações fundamentais aos documentos que foram enviados ao CF, através novas informações e dados concretos, é de a responsabilidade da Direcção enviar ao CF, com duas semanas de antecedência do evento, um novo documento actualizado para que o CF possa-o avaliar e actualizar o seu parecer.

O PdCF propôs também que, no caso de se angariar um novo patrocinador para a SDUL, a Direcção terá de informar tanto o CF como a Mesa da realização desta nova parceria e que terá de se divulgar as condições de assegurar a mesma de forma a consciencializar os sócios para continuar a parceria. Na eventualidade de se perder um acordo de patrocínio a Direcção também está sujeito às mesmas condições de informar o CF e a Mesa.

Departamento de Patrocínio

Tendo em consideração a importância do papel dos patrocinadores para a realização de certas actividades para SDUL, o PdCF gostaria que se estivesse incluindo no Plano de Actividades e Orçamento do presente mandato as informações referentes a *deadlines* e outros dados mais ou menos específicos do que a SDUL deve fazer para assegurar os patrocínio para as nossas actividades, fazendo alusão à situação que ocorreu com o patrocínio da Navigator.

Tendo em consideração o papel de importância que a SDUL tem dentro do panorama do Debate Competitivo Universitário (DCU), o PdCF também solicitará que o CF seja informado das posições da SDUL dentro do DCU. Estas solicitações aderem ao facto de que a imagem tanto que a SDUL como o DCU transmitem para o exterior é um factor de grande importância, pois essa imagem influenciará a capacidade de recrutamento e fixação de membros e a angariação de novos patrocínios.

Departamento de Formações

Referente ao novo programa de formações desenvolvido pela SDUL para as Escolas Secundárias, gerou-se uma certa discussão entre os membros na forma de a Direcção conseguir avisar o CF quanto a estas actividades face aos prazos solicitados. Todavia, tendo em conta estas possíveis restrições chegou-se à concordância de que a Direcção deverá avisar o CF sobre o seu plano de formações (planeamento, formadores alocados a esta actividade, eventuais matérias) de forma de assegurar uma boa imagem tanto para a SDUL como para o DCU.

Departamento de Marketing

A natureza do departamento de marketing é a de um departamento com um trabalho fulcral para o recrutamento e de espalhar o nome da SDUL e de ser a janela da associação para o exterior. Considerando este papel do departamento, o PdCF tem algum receio do uso do marketing como forma de criar um clima pesado e de instabilidade dentro da UL, podendo criar uma má imagem externa da SDUL.

Todavia, a primeira vogal considera tais receios exagerados e, juntamente com o segundo vogal.

Comunicação entre o CF e a Direcção.

Foi ainda informado pelo PdCF da existência de uma conversa de Facebook, entre o PdCF e o Núcleo Directivo. O PdCF informou que este será o principal meio de contacto entre os dois órgãos e, na eventualidade de cortes nas relações, o CF informará directamente os sócios.

Tendo a natureza do CF a atribuição também de pareceres sobre as mais diversas matérias, o PdCF sugeriu a criação de um grupo de FB, sobre a administração do CF, onde seria os mesmos publicadas as posições do CF.

De forma a impedir uma grande dispersão de informação e o risco de não se conseguir atrair os sócios para novas páginas, o segundo vogal, propôs a ascensão dos três Presidentes dos órgãos sociais para administradores do [grupo de FB da SDUL](#), como forma de agilizar a informação aos sócios e de os mesmos não estarem dependentes de um dos órgãos sociais.

Ponto dois: Plano de actividade e Relatório de Contas do mandato 2018/2019

O PdCF informou que está em comunicação com o Presidente da Mesa e da Direcção para a marcação de uma Assembleia Geral sobre a discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento do presente mandato e da discussão e votação do Relatório Final do mandato cessante, sendo que estará uma AG entre os dias 24 e 28 de Junho.

Uma vez que o PdCF foi o antigo Tesoureiro, o mesmo informou que irá abster-se da discussão do Relatório de Contas do mandato anterior e que a discussão deste documento irá recair para os vogais do CF. O mesmo informou que existirá umas transferências da SDUL um pouco estranhas, mas as mesmas devem-se pela natureza da organização e de melhor facilitar e tornar mais eficientes os gastos no decorrer dos eventos. Uma vez que haverá transferências para contas pessoais, mas esses indivíduos são foram os responsáveis do evento.

O PdCF questionou os membros se seria necessário haver um grau de pormenor bastante detalhado, até aos níveis das facturas. Porém, dado que houve membros que perderam facturas, ou, no pior cenário, não pediram com o NIF da SDUL, os vogais do CF acharam esse grau de detalhe um exagero e não necessário.

No dia 20 de Junho, pelas 15 horas, encontra-se marcado uma reunião do CF para discutir mais profundamente este tópico, estado dependente do envio da Direcção de todos os documentos. ***Ponto três Plano de actividades e Orçamento do mandato 2019/2020***

O presente relatório está planeado ser entregue perto do final do mês de Junho. O PdCF tem algumas sugestões para a realização do plano de actividades que informará a nova direcção, sendo algumas delas já apresentadas nesta ata.

Há uma questão referente ao grau de detalhes sobre o plano de actividades, mas de forma a manter consistência nos pedidos do CF quanto à Direcção foi concordado pelos membros do CF

em não ser bastante exigente nos detalhes uma vez que a Direcção tomou pose á poucos dias e os mesmos ainda estão a planear o mandato. Porém em caso de dúvidas específicas, como o caso de expansão do recrutamento, o CF poderá questionar directamente a Direcção nesse ponto, não pondo em causa a coerência deste órgão.

Ponto quatro: Regimento Interno

De momento, o CF da SDUL não possui qualquer regimento interno. De forma a colmatar esta falha e aproveitar uma onda de actualização de e de clarificação quanto ao papel da SDUL e aos seus órgãos, foi proposto pelo PdCF e aprovado a realização de um regimento para o CF.

Foi proposto por parte da primeira vogal basear o futuro regimento interno do CF, no de algumas associações que são considerados exemplares, como é o caso do Conselho Fiscal da Associação de Estudantes da FDL, que possuem um grande grau de qualidade.

Na aprovação do regimento interno do CF, o mesmo será porventura apresentado aos sócios na próxima AG a seguir à reunião do CF.

Ponto cinco: Competências do CF

O PdCF mostrou-se um pouco reticente ao conhecimento da Direcção quanto às competências do CF, mas os mesmos estão explanados nos novos estatutos da SDUL. Havendo alguma dúvida quanto às competências do CF, é aconselhado a todos que se leiam os estatutos que foram aprovados recentemente

Ponto seis: Outros assuntos

Não havendo qualquer novo assunto a ser discutido neste ponto, o PdCF deu então por encerrada a primeira reunião do Conselho Fiscal da SDUL do mandato de 2019/2020. A reunião deu-se por terminada às dezassete e dez

A presente ata foi lavrada pelo segundo vogal, Fernando Ruivo.



SDUL
SOCIEDADE DE DEBATE
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente do Conselho Fiscal

Jose F. Sardinha

(José F. Sardinha)

O Segundo Vogal do Conselho Fiscal

Fernando José F. Ruivo

(Fernando José F. Ruivo)